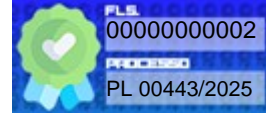




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025

REQUERIMENTO Nº 252/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que foi constatado por este Vereador que o veículo doado recentemente pela Prefeitura Municipal ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) está supostamente sendo utilizado de forma indevida, o que requer informações sobre seu controle de descolamento e gastos com combustível, bem como o motivo pelo qual foi confeccionada uma placa oficial de representação em desacordo com as normas de trânsito;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, através do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP), buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes questionamentos:

1 – O veículo oficial utilizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP) possui controle de deslocamentos? Se positivo, enviar relatório mensal desde o início de sua utilização pelo CINORP até a presente data, onde constem todas as informações referentes a sua utilização como: controle de quilometragem, controle de combustível, nome do condutor e justificativa dos locais visitados.

2 – Qual o motivo do veículo estar sendo guardado em garagem privada?

3 – Qual o motivo de ter sido confeccionada uma placa oficial de representação para o veículo, já que o mesmo não pode utilizar esse tipo de placa segundo as normas de trânsito?

4 – Qual o valor pago pelo CINORP para confecção da referida placa oficial de representação?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de setembro de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





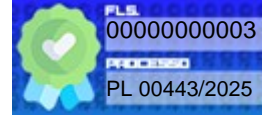
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	26/09/2025 11:06:34

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

26/09/2025 11:06:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA.
 26/09/2025 11:06:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.
 25/09/2025 10:18:41: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 252/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROTM-288872-1L3E2S-0A7V1F, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025 em 25/09/2025 às 10:18:41.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/09/2025 08:22:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-290178-4A601Z-8D8L4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





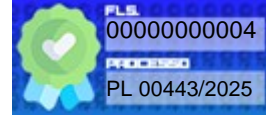
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 252/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025** em **25/09/2025** às **10:18:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

LUCAS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/09/2025 08:22:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-290187-0Z8P1M-1B3P3T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





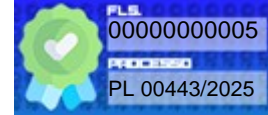
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **29/09/2025** às **19:54:50**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

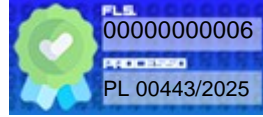
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 19:55:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-293207-8S4T2E-0A3W8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Ofício nº 312/2025/GP

Votuporanga, 29 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 252/2025, apresentado e despachado na 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025.

Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





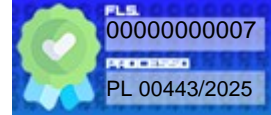
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO N° 312/2025**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 443/2025** em **30/09/2025** às **10:02:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 30/09/2025 10:02:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-294155-8C6X5C-5W1R3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Re: Requerimento nº 252/2025



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Para Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga <secretaria@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 30.09.2025 08:27

Bom dia,

Sirvo-me do presente para confirmar o devido recebimento.

Atenciosamente, João Ferrarez.

Em 2025-09-30 08:20, Secretaria - Câmara Municipal de Votuporanga escreveu:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, anexo, o ofício nº 312/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Daniel David, juntamente com o Requerimento nº 252/2025, apresentado na 34ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Respeitosamente,

Priscila Mattar Delgobo Negrini

Auxiliar Parlamentar

Câmara Municipal de Votuporanga



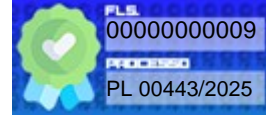
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025** em **30/09/2025** às **10:02:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2025.

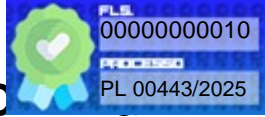
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2025 10:02:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-294174-3E0K2C-5A0N1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 871/2025

Votuporanga, 10 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 252/2025, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pelo CINORP - Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA49-4EA5-4AAF-00C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 15/10/2025 08:19:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AA49-4EA5-4AAF-00C3>



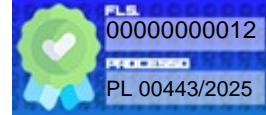
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	15/10/2025 16:43:53

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/10/2025 16:43:53: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

15/10/2025 16:43:53: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

15/10/2025 16:43:53: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 252/2025 de fls. 10/11 - chave de acesso: PROT-318615-6N2F1F-0F2Q2Q, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025 em 15/10/2025 às 16:43:53.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-318621-3V8S1X-3N001K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





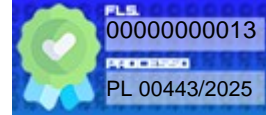
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 252/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 443/2025** em **15/10/2025 às 16:43:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-318636-8C1B6K-1N5P3S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Votuporanga-SP, 14 de outubro de 2025

Ofício CINORP Nº 108/2025

Para:

Ilmo. Sr.
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 252/2025 – 25/09/2025 – Informações sobre utilização de veículo oficial – CINORP.

Excelentíssimo Senhor,

O Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, pessoa jurídica de direito público, constituído sob a forma de associação pública nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, vem, respeitosamente, apresentar resposta ao requerimento formulado pelo Vereador Cabo Renato Abdala, por meio da Prefeitura Municipal consorciada, conforme previsto nos arts. 8º, inciso X, e 56, incisos XIV e XIX, da Lei Orgânica Municipal e no art. 162, inciso V, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Cumpra inicialmente esclarecer que, por força do art. 2º, §1º, da Lei nº 11.107/2005, o consórcio público constitui nova pessoa jurídica autônoma, distinta dos entes federativos que o integram, possuindo autonomia administrativa, patrimonial e operacional, razão pela qual não se subordina hierarquicamente a qualquer um dos municípios consorciados.

Todavia, em respeito aos princípios da publicidade, moralidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, o CINORP presta as informações que seguem, com base em seus registros administrativos e contábeis.

Do controle de deslocamentos (Item 1 do Requerimento)

Informa-se que o veículo Ford Focus TI AT 2.0 S, placa FDZ-2889, ano/modelo 2014/2015 encontra-se cedido ao CINORP e está em processo de doação ao Consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 7.285, de 02 de setembro de 2025, com ajustes de documentação e transferência em andamento.

Até a conclusão da transferência e regularização do registro em nome do CINORP, não há sistema próprio e formal de controle de deslocamentos vinculado a abastecimentos locais, uma vez que o Consórcio não realiza abastecimento dentro do Município de Votuporanga para o veículo em referência. A locomoção interna é residual e, quando necessária, o combustível utilizado decorre do excedente de abastecimentos efetuados em viagens oficiais e visitas técnicas aos municípios consorciados. Por essa razão, não existe, até o momento, relatório mensal consolidado nos moldes solicitados (quilometragem, combustível, condutor e justificativas) relativamente à movimentação interna.

Providências programadas: ao término da transferência e com a documentação do veículo em nome do CINORP, serão editados e publicados no sítio oficial do Consórcio os seguintes atos:

- 1) Resolução que regulamenta a autorização para condução de veículos pertencentes, cedidos ou alugados pelo CINORP, estabelece as responsabilidades do condutor e institui o Boletim de Utilização de Veículo – BUV (manual ou eletrônico).
- 2) Portaria de Habilitação e Autorização dos empregados públicos do CINORP para condução dos veículos, conforme requisitos legais.
- 3) Implantação do BUV, de preenchimento obrigatório, contendo, no embarque/saída: (I) data; (II) hodômetro inicial; (III) nome do(a) condutor(a); (IV) horário; (V) local de saída; (VI) local de destino; (VII) assinatura do(a) condutor(a); e, no desembarque/retorno: (I) data; (II) hodômetro final; (III) nome do(a) condutor(a); (IV) horário; (V) local de saída; (VI) local de destino; (VII) assinatura do(a) condutor(a).
- 4) Controles complementares: controle de abastecimento (ponto, volume e comprovantes fiscais), controle de manutenção preventiva/corretiva (incluindo troca de óleo e filtros) e consolidação mensal dos BUVs.

Os relatórios periódicos decorrentes desses controles serão disponibilizados após a implantação do BUV e a regularização documental do veículo. O Item 1 do Requerimento fica, assim, respondido nos termos acima.

Da guarda do veículo em garagem privada (Item 2)

A guarda do veículo em garagem privada ocorreu por razões de segurança patrimonial, visto que o CINORP ainda não dispunha de garagem própria com vigilância contínua; a utilização de garagem terceirizada sem qualquer custo atende aos princípios da eficiência e da economicidade.

Da placa oficial de representação institucional (Item 3)

A confecção de placa de representação oficial pelo CINORP decorre de protocolo institucional e cerimonial, com o objetivo de identificar o veículo em atos públicos, reuniões e visitas oficiais aos municípios consorciados e órgãos de governo. O uso de placa institucional visa exclusivamente à identificação funcional e representativa, sem caráter pessoal ou privado.

Do custo da placa e da transparência dos gastos (Item 4)

O valor despendido com a confecção da identificação institucional foi devidamente processado mediante empenho e liquidação orçamentária, com nota fiscal e publicação no Portal da Transparência do CINORP, observando-se a legislação aplicável quanto à transparência e acesso à informação.

Conclusão

Diante do exposto, o Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, destacando que:

- I – O veículo oficial é utilizado estritamente para fins institucionais;
- II – A guarda em espaço privado visou segurança e economicidade;
- III – A placa de representação tem finalidade institucional e custo devidamente registrado;
- IV – Quanto ao controle de deslocamentos, o veículo encontra-se em processo de doação e regularização documental; após a transferência, serão implantados o BUV, os controles de abastecimento e manutenção e a publicação dos relatórios no sítio oficial do CINORP.

Permanecemos à disposição para franqueamento de documentos e, após a implantação dos controles acima, para o envio dos relatórios mensais correlatos ao Item 1 do Requerimento.

Atenciosamente,

JOSE ANTONIO DE SOUZA:07546020
875

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DE
SOUZA:07546020875
Dados: 2025.10.14 13:34:44
-03'00'

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

Secretário Executivo

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP



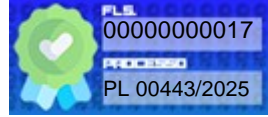
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	15/10/2025 16:43:58

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/10/2025 16:43:58: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

15/10/2025 16:43:58: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

15/10/2025 16:43:58: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO I de fls. 14/16 - chave de acesso: PROT-318642-5U4A50-5Z0Z2M, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025 em 15/10/2025 às 16:43:58.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-318656-8G4T2K-3M6M3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





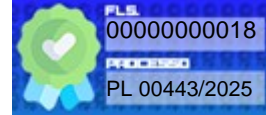
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025** em **15/10/2025** às **16:43:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

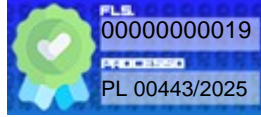
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:44:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-318663-7A6E3K-4M8K4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





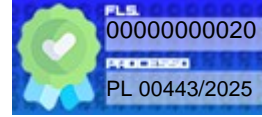
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	16/10/2025 08:13:28

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/10/2025 08:13:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

16/10/2025 08:13:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

15/10/2025 16:45:07: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. 19 - chave de acesso: **PROTM-318676-4D5J0R-8C1G5B**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025** em 15/10/2025 às 16:45:07.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:45:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-318687-5S7V2J-2P8A1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





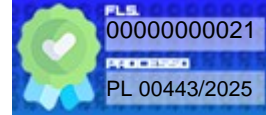
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025** em **15/10/2025** às **16:45:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:45:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-318698-1P6V71-0J4W4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 443/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 25/09/2025 10:18:00	1
2. REQUERIMENTO Nº 252/2025 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 25/09/2025 10:18:41	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 26/09/2025 08:22:15	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LUCAS DA SILVA. DATA / HORA: 26/09/2025 08:22:19	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 29/09/2025 19:55:42	5
6. OFÍCIO Nº 312/2025 DATA / HORA: 30/09/2025 10:02:08	6
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 30/09/2025 10:02:09	7
8. CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DATA / HORA: 30/09/2025 10:02:09	8
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 30/09/2025 10:02:10	9
10. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 252/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:53	10
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:54	12
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:57	13
13. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:58	14
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/10/2025 16:43:59	17
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/10/2025 16:44:02	18

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:46:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-318708-1Z4A6D-5Y6J5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



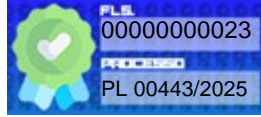
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



16. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE
AUTOR(A): DANIEL DAVID.

DATA / HORA: 15/10/2025 16:45:07

19

17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 15/10/2025 16:45:32

20

18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 15/10/2025 16:45:36

21

19. ÍNDICE REVERSO

DATA / HORA: 15/10/2025 16:46:27

22

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/10/2025 16:46:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-318708-1Z4A6D-5Y6J5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

